Ministério da Saúde Secretaria Especial de Saúde Indígena



INFORME EPIDEMIOLÓGICO

Doença por Coronavírus (COVID-19) em populações indígenas

Semana Epidemiológica (SE) 7 (14/02/2021 a 20/02/2021)

SUMÁRIO

Apresentação 01
Situação epidemiológica da covid-19
na população indígena (SASISUS) 01

Dependente – R(t) 15
Taxa de crescimento e Tempo de
duplicação da covid-19 em populações 21

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), divulga, semanalmente, um Informe Epidemiológico visando, não apresentar os números disponíveis sobre a COVID-19 na população indígena atendida pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS), mas também propiciar interpretação situação uma da epidemiológica por Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

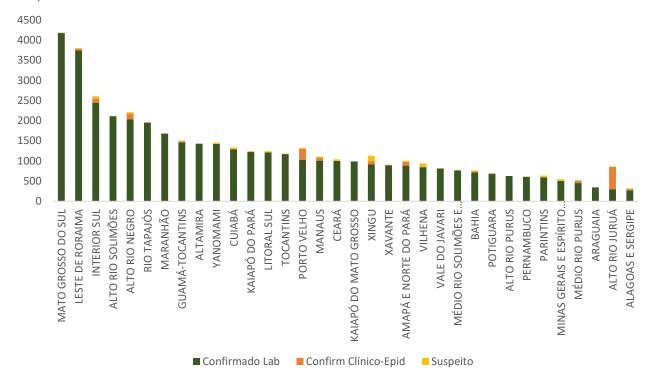
Este informe foi elaborado em cooperação com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) e passa a apresentar informações sobre o padrão de casos com maior detalhamento.

A divulgação dos dados epidemiológicos sobre a COVID-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS ocorre diariamente por meio do site www.saudeindigena.saude.gov.br.

No Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, desde a primeira notificação ocorrida no dia 25 de março de 2020 até o dia 20 de fevereiro de 2021 (Semana Epidemiológica 7), os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) notificaram 97.931 casos, dos quais 43.193 (44,1%) foram confirmados, 53.293 (54,4%) descartados, 727 (0,7 %) foram excluídos e 718 (0,7%) são suspeitos. Todos os DSEI já apresentaram casos confirmados para COVID-19 (Figuras 1 e 2), sendo 41.574 por critério laboratorial e 1.619 por clínico-epidemiológico. Do total de casos positivos, 558 (1,3%) evoluíram para óbito por COVID-19 (Figura 3).

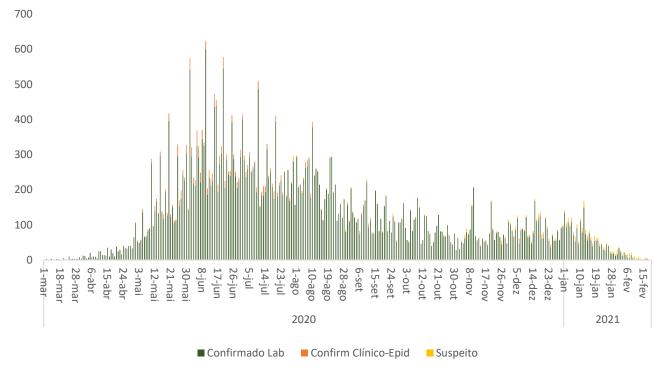
O DSEI Alto Rio Juruá apresentou a maior proporção de casos confirmados por critério clínico epidemiológico, representando 64,9% (555 de 855 casos) das suas confirmações. O segundo DSEI com maior número de casos utilizando o mesmo critério é o Porto Velho, que confirmou 269 (20,6%) dos seus 1.301 casos.

Figura 1 – Classificação dos casos de COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados por DSEI, até SE 7 de 2021.



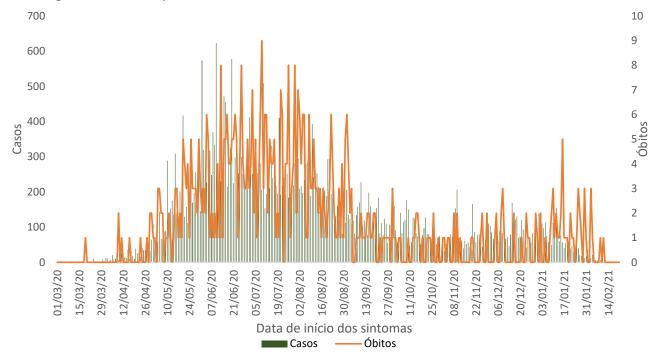
A figura 2 apresenta a distribuição dos casos de COVID-19 notificados, segundo a data de início dos sintomas.

Figura 2 – Distribuição dos casos de COVID-19, segundo data do início dos sintomas¹, em indígenas assistidos pelo SASISUS, até SE 7 de 2021.



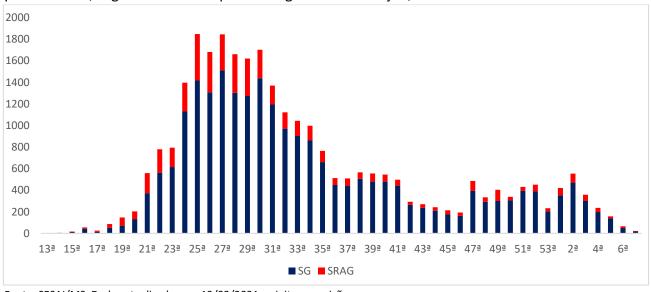
¹ Foi utilizada a data de notificação quando a data de início de sintomas estava sem informação.

Figura 3. Distribuição dos casos confirmados e óbitos por COVID-19, por data de início de sintomas¹ em indígenas assistidos pelo SASISUS, até SE 7 de 2021



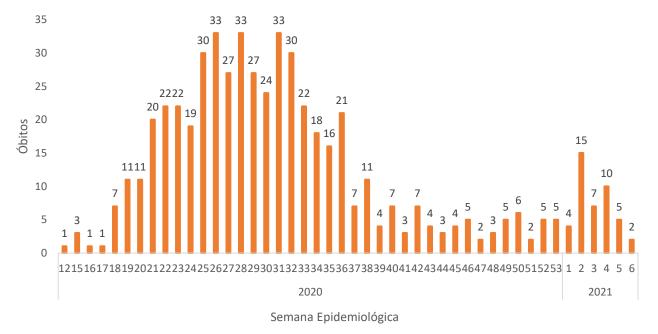
Quanto à classificação das infecções respiratórias, segundo o novo Guia de Vigilância Epidemiológica da SVS/MS2 e, após reclassificação dos casos, dos 43.194 casos confirmados, 23.500 (54,4%) são Síndrome Gripal com sintomas leves ou moderados; 5.113 (11,8%), casos de Síndrome gripal que apresentaram sinais de gravidade (SRAG) (Figura 4); 8.187 (18,9%), assintomáticos; e 6.484 (15,0%) não atendiam à definição de casos de Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave. Os sinais e sintomas mais comuns foram tosse (n=23.551/54,5%), febre (n=22.367/51,7%) e dor de garganta (n=16.072/37,2%).

Figura 4. Distribuição dos casos de SG e SRAG confirmados por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segundo Semana Epidemiológica de Notificação, até a SE 6 de 2021.



Observa-se na figura 5 a distribuição de óbitos confirmados por semana epidemiológica (SE). As semanas epidemiológicas 26, 28 e 31 de 2020, concentraram o maior número de óbitos por COVID-19 até o momento. Houve um aumento de óbitos na SE 2 de 2021. As quatro últimas semanas epidemiológicas, da SE 3 a SE 6 de 2021, concentram 4,3% dos óbitos acumulados. Não foram reportados óbitos na semana 7.

Figura 5 – Distribuição dos óbitos por COVID-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, por semana epidemiológica do óbito, até SE 7 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 20/02/2021, sujeitos a revisões.

A taxa de incidência da COVID-19 na população indígena assistida pelo SASISUS foi de 5.714,1 por 100.000 habitantes, e a taxa de mortalidade foi de 73,8 por 100.000 habitantes. A região norte se manteve com o maior número de casos (25.183), sendo a região que compreende 50% da população indígena. A região de maior incidência foi a centro-oeste (6.849,4 casos por 100.000 habitantes). Quanto à taxa de letalidade, a região centro-oeste também apresentou a maior taxa (2,1), sendo 1,6 vezes maior do que taxa geral de letalidade entre os DSEI (Tabela 1).

As maiores taxas de incidência foram observadas nos DSEI Altamira (32.041,2 por 100.000 habitantes), Kaiapó do Mato Grosso (19.823,6 por 100.000 habitantes) seguido por Kaiapó do Pará (19.716,3 por 100.000 habitantes) e Cuiabá (19.823,6 por 100.000 habitantes).

Assim como nos casos, os óbitos também foram registrados em maior quantidade na região norte (255), no entanto, a região centro-oeste apresentou a maior taxa de mortalidade (143,1 por 100.000 habitantes). Os DSEI que apresentaram maiores taxas de mortalidade foram Cuiabá (324,5 por 100.000 habitantes) seguido por Vilhena (254,3 por 100.000 habitantes) e Xavante (211,8 por 100.000 habitantes).

Tabela 1. Número de casos e óbitos, incidência, mortalidade e letalidade por COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, até a SE 7 de 2021.

DSEI	População	Casos confirmados acumulados	Óbitos acumulados	Incidência por 100.000 hab.	Mortalidade por 100.000 hab.	Letalidade (%)
Região Norte	380.412	25.183	255	6.619,9	67,0	1,0
Altamira	4.463	1.430	2	32.041,2	44,8	0,1
Alto Rio Juruá	18.192	855	10	4.699,9	55,0	1,2
Alto Rio Negro	28.766	2.177	21	7.568,0	73,0	1,0
Alto Rio Purus	12.698	625	5	4.922,0	39,4	0,8
Alto Rio Solimões	71.068	2.115	42	2.976,0	59,1	2,0
Amapá e Norte do Pará	13.048	978	5	7.495,4	38,3	0,5
Guamá-Tocantins	17.479	1.493	17	8.541,7	97,3	1,1
Kaiapó do Pará	6.203	1.223	9	19.716,3	145,1	0,7
Leste de Roraima	53.114	3.785	39	7.126,2	73,4	1,0
Manaus	31.478	1.082	15	3.437,3	47,7	1,4
Médio Rio Purus	7.803	517	5	6.625,7	64,1	1,0
Médio Rio Solimões e Afluentes	22.554	765	11	3.391,9	48,8	1,4
Parintins	16.620	595	12	3.580,0	72,2	2,0
Porto Velho	10.733	1.301	10	12.121,5	93,2	0,8
Rio Tapajós	13.332	1.961	15	14.709,0	112,5	0,8
Tocantins	12.618	1.176	10	9.320,0	79,3	0,9
Vale do Javari	6.308	821	2	13.015,2	31,7	0,2
Vilhena	5.898	861	15	14.598,2	254,3	1,7
Yanomami	28.037	1.423	10	5.075,4	35,7	0,7
Região Centro-Oeste	127.193	8.712	182	6.849,4	143,1	2,1
Araguaia	5.855	345	7	5.892,4	119,6	2,0
Cuiabá	7.397	1.301	24	17.588,2	324,5	1,8
Kaiapó do Mato Grosso	4.989	989	5	19.823,6	100,2	0,5
Mato Grosso do Sul	78.692	4.177	83	5.308,0	105,5	2,0
Xavante	22.188	905	47	4.078,8	211,8	5,2
Xingu	8.072	995	16	12.326,6	198,2	1,6
Região Nordeste	164.374	5.037	59	3.064,4	35,9	1,2
Alagoas e Sergipe	12.483	302	4	2.419,3	32,0	1,3
Bahia	33.054	747	7	2.259,9	21,2	0,9
Ceará	26.966	1.004	8	3.723,2	29,7	0,8
Maranhão	37.819	1.687	27	4.460,7	71,4	1,6
Pernambuco	38.843	609	9	1.567,9	23,2	1,5
Potiguara	15.209	688	4	4.523,6	26,3	0,6
Regiões Sul e Sudeste	83.919	4.261	62	5.077,5	73,9	1,5
Interior Sul	41.834	2.546	42	6.086,0	100,4	1,6
Litoral Sul	25.052	1.211	16	4.833,9	63,9	1,3
Minas Gerais e Espírito Santo	17.033	504	4	2.959,0	23,5	0,8
Total	755.898	43.193	558	5.714,1	73,8	1,3

A tabela 2 apresenta a distribuição dos casos notificados, por DSEI, por semana epidemiológica. Os casos seguem uma tendência de redução para a maioria dos DSEI (Tabela 2). O DSEI Minas Gerais e Espírito Santo apresenta tendência de aumento de casos, com seu maior número de notificações na SE 3 de 2021. É possível que os casos confirmados das últimas semanas, e principalmente da SE 7 de 2021, aumentem à medida em que os casos suspeitos sejam confirmados e novos registros sejam feitos.

A tabela 3 apresenta a distribuição dos óbitos notificados por DSEI, por semana epidemiológica. Apenas 10 dos DSEI registraram óbitos nas últimas quatro SE. Durante a SE 6 de 2021, somente os DSEI Xavante e Interior Sul reportaram a ocorrência de óbito por COVID-19 (tabela 3).

A tabela 4 e a figura 6 apresentam as taxas de incidência e mortalidade de dois diferentes períodos. O primeiro período refere-se aos casos acumulados das SE 2 e 3 de 2021; e o segundo período aos casos acumulados das SE 4 e 5 de 2021. Ao todo, 2 DSEI apresentaram aumento da incidência no último período. Entre os dois períodos comparados, apresentaram um maior aumento na taxa de incidência os DSEI Ceará (de 1,3 vezes) e Vilhena (de 1,7 vezes). Houve um aumento na mortalidade no segundo período nos DSEI Alto Rio Solimões (3,0 vezes) e Litoral Sul (2,0 vezes).

Tabela 2. Distribuição dos casos de COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas¹, até a SE 7 de 2021.

Semana Epidemiológica																																	
												2020															2	2021					
DSEI	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	1	2	3	4	5	6 7	78	Total	_
ALAGOAS E SERGIPE	15	10	11	2	4	1	2	4	2	9	3	7	3	3	2	0	1	2	0	1	1	3	1	5	12	7	21	12	3	4 :	1 1	302	Marian Laboratoria
ALTAMIRA	34	31	80	6	12	73	20	34	21	43	31	2	3	3	11	11	85	36	56	81	140	164	73	40	14	18	9	1	0	0 (0 0	1430	41
ALTO RIO JURUÁ	60	15	16	11	15	11	24	26	25	12	7	3	1	0	4	0	3	4	1	4	5	6	0	2	0	1	0	1	0	0 (0 0	855	L
ALTO RIO NEGRO	41	31	37	36	27	9	18	52	27	46	12	26	11	8	3	4	6	4	9	18	9	4	10	27	19	1	1	2	0	0 (0 0	2177	Haller Land
ALTO RIO PURUS	36	21	34	22	8	2	8	6	9	20	7	2	7	2	2	1	6	5	13	12	4	1	0	0	3	2	10	7	3	2 (0 0	625	Madada
ALTO RIO SOLIMÕES	61	69	41	41	33	21	26	29	27	23	20	60	19	16	18	6	8	2	2	5	9	10	6	24	12	19	30	10	8	2 (0 0	2115	hali-ju
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	11	4	12	22	8	1	12	14	9	3	3	0	0	0	2	2	10	10	0	2	11	10	5	7	7	6	1	1	2	0 (0 0	978	didic a sec
ARAGUAIA	26	23	25	20	14	12	38	6	10	7	4	2	0	0	0	0	1	1	0	3	6	4	1	1	4	12	0	0	1	0 (0 0	345	المستحلفة
BAHIA	112	60	50	42	57	18	51	27	18	7	2	3	0	2	2	1	0	0	2	1	3	3	1	1	0	0	0	0	0	0 (0 0	747	<u> </u>
CEARÁ	13	43	9	56	39	28	34	24	30	34	23	17	5	7	12	10	11	16	10	16	9	20	7	4	17	12	11	16	15	4 1	1 0	1004	144
CUIABÁ	62	122	56	132	229	35	5	7	5	29	1	8	0	0	0	0	0	0	0	1	1	5	1	5	2	0	0	0	0	0 (0 0	1301	4
GUAMÁ-TOCANTINS	24	6	15	55	14	9	13	8	6	31	9	10	13	15	6	16	8	1	1	1	0	5	2	0	0	1	1	0	0	0 (0 0	1493	Inches
INTERIOR SUL	123	162	225	200	89	86	40	39	59	60	42	102	66	51	58	34	34	57	61	32	12	16	13	21	17	13	1	1	1	0 (0 0	2546	4
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	12	21	36	43	34	49	42	23	33	57	141	145	78	48	62	20	3	2	8	23	5	2	4	3	4	12	13	0	3	1 (0 0	989	
KAIAPÓ DO PARÁ	8	3	7	1	3	5	2	9	0	0	0	3	0	0	0	2	29	4	4	0	0	1	4	1	1	0	6	2	1	0 (0 0	1223	
LESTE DE RORAIMA	86	57	62	54	17	6	21	14	25	56	38	37	23	48	24	92	244	96	60	118	63	146	21	92	42	171	16	32	0	0 (0 0	3785	
LITORAL SUL	22	25	23	27	44	39	42	31	41	67	55	93	42	61	19	28	25	21	8	19	10	16	10	24	29	55	13	3	14	8 :	1 0	1211	and transfer
MANAUS	17	15	67	13	5	9	26	12	2	0	20	15	5	2	7	0	5	12	19	17	16	4	12	55	56	28	32	13	5	1 (0 0	1082	علموعه
MARANHÃO	17	46	17	16	9	3	6	32	22	36	22	17	5	4	0	0	18	4	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0 (0 0	1687	Late 1
MATO GROSSO DO SUL	385	354	473	311	436	338	170	96	71	53	68	38	36	67	40	63	69	70	53	52	45	58	82	42	46	40	28	22	24	0 (0 0	4177	*
MÉDIO RIO PURUS	10	10	21	11	50	22	39	93	11	1	2	22	11	2	10	1	0	7	9	6	25	4	4	0	3	4	2	0	0	0 (0 0	517	
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	42	8	12	38	19	16	47	62	74	29	14	25	21	5	0	0	1	5	2	4	1	0	0	1	7	9	2	0	1	0 (0 0	765	(Alberta)
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	17	15	14	15	16	6	11	9	10	5	2	2	3	5	3	7	13	9	7	17	23	27	26	26	25	31	40	25	14	0 (0 0	504	Maria and Maria
PARINTINS	6	13	3	4	6	6	8	12	37	19	21	32	42	66	44	18	51	33	31	23	9	0	1	13	7	12	0	0	0	0 (0 0	595	
PERNAMBUCO	15	13	11	5	9	10	15	11	22	28	29	7	6	7	4	20	9	25	15	24	12	10	3	16	14	13	10	4	0	0 (0 0	609	and the
PORTO VELHO	39	37	37	44	9	7	55	25	8	1	12	16	10	47	42	12	7	4	13	16	39	53	52	29	41	33	10	0	0	0 (0 0	1301	rik, italia
POTIGUARA	24	25	27	27	19	25	14	8	4	2	6	7	12	9	9	10	2	67	11	3	1	6	7	4	6	7	0	1	0	0 (0 0	688	<u></u>
RIO TAPAJÓS	90	52	65	66	66	11	18	60	23	11	10	2	0	3	6	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1 (0 0	1961	Maria de la
TOCANTINS	38	18	33	127	40	11	9	50	10	10	6	19	3	3	0	0	0	1	0	9	45	41	20	40	47	30	12	5	1	0 (0 0	1176	المعاريبات
VALE DO JAVARI	42	47	7	16	13	3	16	7	6	14	19	46	82	24	11	4	5	0	10	18	9	5	6	27	15	3	5	0	0	0 (0 0	821	حناسه
VILHENA	71	55	62	149	45	20	26	11	26	10	3	2	0	4	0	1	0	1	6	1	2	5	13	35	74	5	2	2	10	2 (0 0	861	<u> </u>
XAVANTE	46	51	56	13	24	81	23	36	28	16	26	24	14	5	5	13	0	0	21	9	2	4	2	4	5	5	2	1	4	3 2	2 0	905	<u> </u>
XINGU	24	22	21	16	18	14	20	37	8	12	11	13	7	4	11	15	12	17	19	79	51	50	37	55	44	57	33	5	15	3 1	1 0	995	
YANOMAMI	72	80	47	56	28	6	60	79	82	94	24	32	24	61	17	18	6	23	5	6	15	46	87	18	22	6	18	16	2	0 (0 0	1423	tella, i.,
Total	1701	1564	1712	1697	1459	993	961	993	791	845	693	839	552	582	434	409	672	539	456	621	583	729	512	622	597	615	329	182	127	31 (6 1	43193	<u> </u>

Semanas anteriores a SE 29 foram ocultadas.

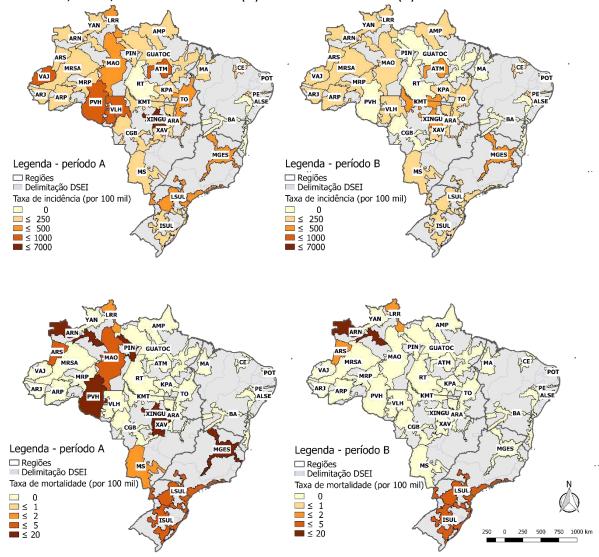
Tabela 3. Distribuição dos óbitos por COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica do óbito, até a SE 7 de 2021.

																Sen		Epide 120	miol	ógica														ı		2	021			
DSEI	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36		38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	1 2			5 6	Tota	ı
ALAGOAS E SERGIPE	0	0	1	٥	0	1	0	0	٥	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	<u> </u>	0	<u> </u>	0	0	1 0	n	<u>0</u>	Λ 0	0	0	0 0		0	0 0	4	11.11
ALTAMIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0 0	0	0	0 0	2	
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0	0	0	1	1	2	2	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0 0	10	din i
ALTO RIO NEGRO	1	1	2	1	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 1	3	2	2 0	21	
ALTO RIO PURUS	0	0	1	1	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0 0	5	111
ALTO RIO SOLIMÕES	2	8	3	1	0	0	1	1	2	0	2	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1 1	. 0	3	0 0	42	A annual and
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0	0	0	0	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0 0	0	0	0 0	5	1
ARAGUAIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0 0	7	1011
BAHIA	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0 0	7	1.181
CEARÁ	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0 0	8	ha a ca
CUIABÁ	0	0	0	0	0	0	1	3	2	4	0	4	4	2	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0 0	0	0	0 0	24	alka .
GUAMÁ-TOCANTINS	0	4	4	1	0	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0 0	17	La
INTERIOR SUL	0	0	0	1	1	3	1	1	1	1	3	1	2	2	1	2	2	1	2	0	3	0	0	1	0	0	1	0	2	2	1	0	0	0	0 4	0	1	1 1	42	بالورز المعلية
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0 0	0	0	0 0	5	111 1 1
KAIAPÓ DO PARÁ	0	0	2	1	2	2	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0 0	9	Maria .
LESTE DE RORAIMA	0	0	1	2	5	7	6	4	3	4	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	1	0	0 0	39	. India
LITORAL SUL	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	1	1	1 1	. 0	1	1 0	16	a Lacakana
MANAUS	1	0	2	2	0	1	1	3	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	1	0	0 0	15	and the second
MARANHÃO	0	0	1	2	1	4	1	3	6	3	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0 0	27	بالمشت
MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2	5	9	8	10	4	3	8	3	2	2	2	1	3	1	3	1	1	1	0	0	1	0	1	4	0 3	1	1	0 0	83	بالارسطان
MÉDIO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0 0	0	0	0 0	5	111 1
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	1	3	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1 0	0	0	0 0	11	<u> </u>
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0 1	0	1	0 0	4	1 111
PARINTINS	0	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0 1	. 0	0	0 0	12	1 11 11 11 11
PERNAMBUCO	3	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 0	0	0	0 0	9	la i
PORTO VELHO	0	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 1	. 1	1	0 0	10	11111
POTIGUARA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0 0	4	111
RIO TAPAJÓS	0	1	1	6	1	1	1	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0 0	15	L.,
TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	3	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0 0	0	0	0 0	10	lan a
VALE DO JAVARI	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0 0	2	II.
VILHENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	4	2	0	1	2	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0 0	15	ala i
XAVANTE	1	0	0	0	0	3	13	5	5	2	2	1	2	0	1	1	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0 1	. 0	0	1 1	47	
XINGU	0	0	0	0	1	0	0	1	2	1	2	2	1	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0 1	. 0	0	0 0	16	i Harris III i
YANOMAMI	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0 0	10	_ L
Total	11	20	22	22	19	30	33	27	33	27	24	33	30	22	18	16	21	7	11	4	7	3	7	4	3	4	5	2	3	5	6	2	5	5	4 1	5 7	10	5 2	558	<u>allbu</u>

Tabela 4. Distribuição de casos e óbitos por COVID-19. Brasil por DSEI, nas SE 2 a 3 de 2021 e SE 4 a SE 5 de 2021.

		SI	2 a 3			SE	4 e 5			
DSEI	Casos Novos	Óbitos Novos	Incidência no período	Mortalid ade no perío	Casos Novos	Óbitos Novos	Incidênci a no	Mortalid ade no perío	Razão de taxas de incidência	Razão de taxas de mortalidade
				do			período	do		
Alagoas e Sergipe	28	0	224,3	0,0	15	0	120,2	0,0	0,5	_
Altamira	27	0	605,0	0,0	1	0	22,4	0,0	0,0	
Alto Rio Juruá	1	0	5,5	0,0	1	0	5,5	0,0	1,0	
Alto Rio Negro	2	4	7,0	13,9	2	4	7,0	13,9	1,0	1,0
Alto Rio Purus	12	0	94,5	0,0	10	0	78,8	0,0	0,8	
Alto Rio Solimões	49	1	68,9	1,4	18	3	25,3	4,2	0,4	3,0
Amapá e Norte do Pará	7	0	53,6	0,0	3	0	23,0	0,0	0,4	
Araguaia	12	0	205,0	0,0	1	0	17,1	0,0	0,1	
Bahia	0	0	0,0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Ceará	23	0	85,3	0,0	31	0	115,0	0,0	1,3	
Cuiabá	0	0	0,0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Guamá-Tocantins	2	0	11,4	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Interior Sul	14	4	33,5	9,6	2	2	4,8	4,8	0,1	0,5
Kaiapó do Mato Grosso	25	0	501,1	0,0	3	0	60,1	0,0	0,1	
Kaiapó do Pará	6	0	96,7	0,0	3	0	48,4	0,0	0,5	
Leste de Roraima	187	1	352,1	1,9	32	0	60,2	0,0	0,2	
Litoral Sul	68	1	271,4	4,0	17	2	67,9	8,0	0,3	2,0
Manaus	60	1	190,6	3,2	18	0	57,2	0,0	0,3	
Maranhão	2	0	5,3	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Mato Grosso do Sul	68	4	86,4	5,1	46	1	58,5	1,3	0,7	0,3
Médio Rio Purus	6	0	76,9	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
lédio Rio Solimões e Afluente	11	0	48,8	0,0	1	0	4,4	0,0	0,1	
Minas Gerais e Espírito Santo	71	1	416,8	5,9	39	1	229,0	5,9	0,5	1,0
Parintins	12	1	72,2	6,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Pernambuco	23	0	59,2	0,0	4	0	10,3	0,0	0,2	
Porto Velho	43	2	400,6	18,6	0	1	0,0	9,3	0,0	0,5
Potiguara	7	0	46,0	0,0	1	0	6,6	0,0	0,1	
Rio Tapajós	0	0	0,0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Tocantins	42	0	332,9	0,0	6	0	47,6	0,0	0,1	
Vale do Javari	8	0	126,8	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Vilhena	7	0	118,7	0,0	12	0	203,5	0,0	1,7	
Xavante	7	1	31,5	4,5	5	1	22,5	4,5	0,7	1,0
Xingu	90	1	1.115,0	12,4	20	0	247,8	0,0	0,2	
Yanomami	24	0	85,6	0,0	18	0	64,2	0,0	0,8	
Total	944	22	124,9	2,9	309	0	40,9	0,0	0,3	9,3

Figura 6. Distribuição espacial e temporal da taxa de incidência e taxa de mortalidade por 100.000 habitantes nos DSEI, Brasil, SE 02 a 03 de 2021(A) e SE 04 a 05 de 2021(B).



A taxa de incidência de COVID-19 foi maior entre o grupo etário de 70 - 79 anos (13.366,5 por 100.000 habitantes), seguido pelo grupo de ≥80 anos (11.326,2 por 100.000 hab.). Os menores de 1 ano apresentaram taxa de incidência de 4.502,1 por 100.000 habitantes (Tabela 5 e Figura 7), taxa superior ao grupo de 1 - 9 anos (2.799,0 por 100.000 hab.).

Comparando as razões de taxa de incidência por sexo, observa-se que a taxa de incidência é maior em homens do que em mulheres nas faixas etárias menores de um ano e acima ou igual a 70 anos (Tabela 5 e Figura 8).

Tabela 5. Distribuição de casos e óbitos confirmados de COVID-19, taxa de incidência e de mortalidade e razão de taxas por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 7 de 2021.

	Casos				a de incidé 100.000 ha		Razão de		Óbitos		Тах	Razão de		
Grupo etário	Fem	Mas	Total de casos	Fem	Mas	Taxa de incidência	taxas M/F	Fem	Mas	Total de Óbitos	Fem	Mas	Taxa de mortalidade	taxas M/F
<1	361	437	798	4.101,8	4.896,9	4.502,1	1,2	5	9	14	56,8	100,9	79,0	1,8
1-9	2673	2593	5.266	2.886,2	2.714,4	2.799,0	0,9	5	0	5	5,4	0,0	2,7	0,0
10-19	3932	3104	7.036	4.340,0	3.344,4	3.836,2	0,8	2	4	6	2,2	4,3	3,3	2,0
20-29	4445	3338	7.783	6.712,4	5.194,2	5.964,7	0,8	6	8	14	9,1	12,4	10,7	1,4
30-39	3984	3438	7.422	8.727,8	7.428,5	8.073,7	0,9	13	9	22	28,5	19,4	23,9	0,7
40-49	2857	2862	5.719	9.831,0	9.098,4	9.450,2	0,9	11	21	32	37,9	66,8	52,9	1,8
50-59	1818	1930	3.748	10.141,1	9.808,9	9.967,3	1,0	27	46	73	150,6	233,8	194,1	1,6
60-69	1165	1278	2.443	10.943,1	10.941,8	10.942,4	1,0	33	69	102	310,0	590,8	456,9	1,9
70-79	935	943	1.878	12.799,5	13.980,7	13.366,5	1,1	38	86	124	520,2	1.275,0	882,6	2,5
≥80	517	583	1.100	10.394,0	12.304,8	11.326,2	1,2	58	108	166	1.166,1	2.279,4	1.709,2	2,0
Total	22.687	20.506	43.193	6.069,4	5.366,6	5.714,1	0,9	198	360	558	53,0	94,2	73,8	1,8

Figura 7. Distribuição de casos e taxa de incidência (100.000 hab.) por COVID-19, por grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 7 de 2021.

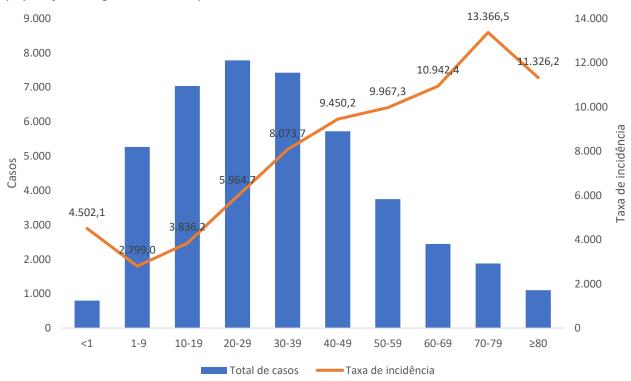
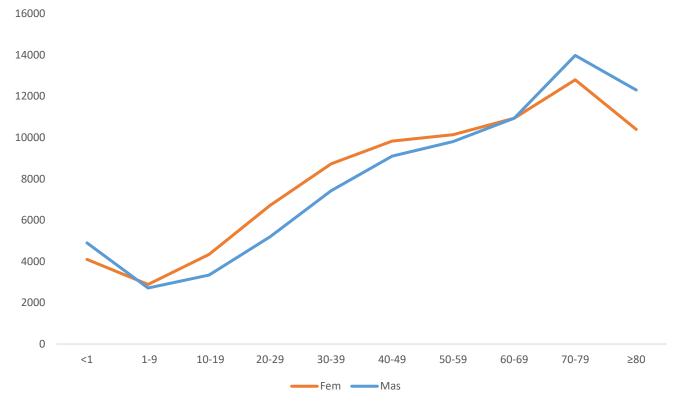


Figura 8. Distribuição de taxa de incidência (100.000 hab.) por COVID-19, por sexo e grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até SE 7 de 2021.



A mortalidade reportada nos DSEI encontra-se em 73,8 por 100.000 habitantes. A mais alta taxa de mortalidade foi observada entre o grupo de ≥80 anos (1.709,2 por 100.000 habitantes), seguido pelo grupo de 70-79 anos (882,6 por 100.000 hab.) (Tabela 5 e Figura 9).

A mortalidade para o sexo masculino (94,2 por 100.000 hab.) foi 1,8 vezes maior quando comparada com a taxa do sexo feminino (53,0 por 100.000 hab.) (Tabela 5 e Figuras 9 e 10). A taxa mortalidade para o sexo masculino em comparação com o feminino foi maior em pessoas menores de um ano, de 10 - 29 anos e igual ou acima de 40 anos.

Figura 9. Distribuição de óbitos e taxa de mortalidade (100.000 hab.) por COVID-19, por grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 7 de 2021.

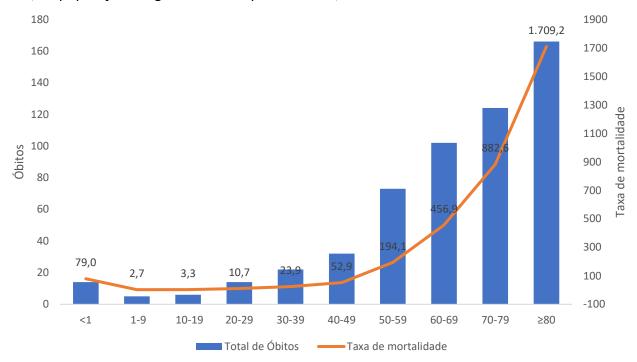
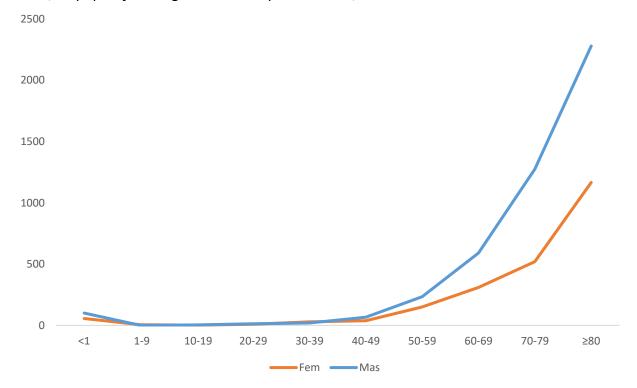
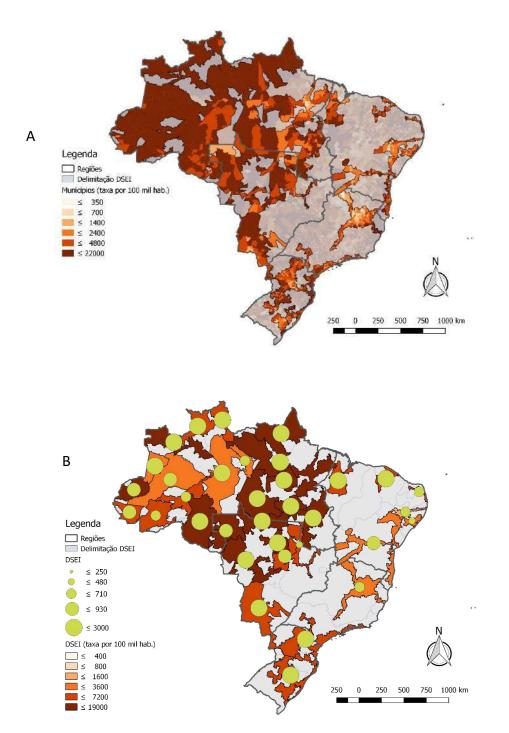


Figura 10. Distribuição de taxa de mortalidade (100.000 hab.) por COVID-19 por sexo e grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 7 de 2021.



O mapa A apresenta a distribuição de incidências por 100.000 habitantes nos DSEI. O mapa B apresenta a distribuição de casos e incidências por 100.000 habitantes nos municípios brasileiros de abrangência do SASISUS. Os DSEI pertencentes as categorias de incidência mais altas no mapa correspondem geograficamente a municípios da região Norte e Centro-Oeste.

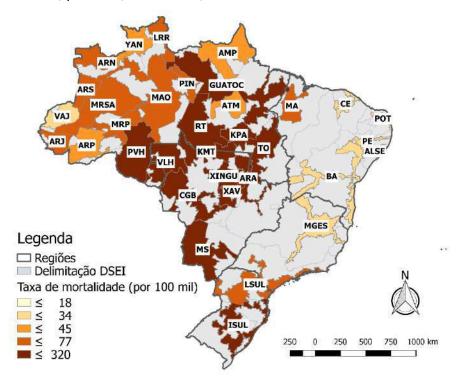
Figura 11. Distribuição de casos e incidência (100.000 habitantes) nos DSEI (A). Distribuição de incidências (100.000 habitantes) em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B). Brasil, até a SE 07, 2021.



Fonte: (A) SESAI/MS. Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 20/02/2021, sujeitos a revisões. (B) Painel Coronavírus

A Figura 12 apresenta a taxa de mortalidade (por 100.000 habitantes) por COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, até a SE 6 de 2021. As maiores taxas de mortalidade são dos DSEI Cuiabá, Vilhena, Xavante e Xingu.

Figura 12 – Distribuição da taxa de mortalidade (por 100.000 hab.) por COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, até a SE 07, 2021.



Número Efetivo de Reprodução e Tempo Dependente - R(t)

O número de reprodução indica a transmissibilidade da doença e pode ser explicado como o número de casos secundários gerados por um caso primário. Valores de R maiores que 1 indicam que há transmissão ativa e que mais casos ainda estão sendo gerados, enquanto valores de R menores que 1 indicam a redução da incidência da doença. Os gráficos do R(t) são construídos com base nos dados de incidência e, por isso, sofrem variações em razão da sua continuidade, sobretudo em pequenas populações com volumes menores de casos.

Neste sentido, para avaliar a situação de transmissão no local, em lugar de avaliar cada um dos pontos do R(t), deve-se observar o número efetivo (R_e), calculado a partir dos dados de incidência de COVID-19 no período analisado. Foram incluídos nesta análise apenas os DSEI com registro de caso pelo menos nos últimos 30 dias.

O DSEI que apresentou número de reprodução muito alto no período analisado foi o Litoral Sul (1.55), seguido do DSEI Alto Rio Purus (1.53), Ceara (1.48), Mato Grosso do Sul (1.44), Pernambuco (1.44) e Xingu (1.40). Número de reprodução acima de 1.50, indica um alto risco de dispersão da doença no território. Apresentou número efetivo de reprodução menor que 1 os DSEI Potiguara (0.99) e Vale do Javari (0.98). O valor do número de reprodução dos DSEI em geral foi de 1.28 (1.27-1.29) (tabela 6, figuras 13, 14 e 15).

Tabela 6. Número efetivo de reprodução para os DSEI e para todo o SASISUS, Brasil, até 20 de fevereiro de 2021.

DSEI	Sigla	Re	Lim inf.	Lim sup.
DSEI - Brasil	DSEI	1.28	1.27	1.29
ALAGOAS E SERGIPE	ALSE	1.11	1.03	1.20
ALTAMIRA	ATM	1.02	1.01	1.03
ALTO RIO JURUÁ	ARJ	1.38	1.31	1.44
ALTO RIO NEGRO	ARN	1.39	1.35	1.42
ALTO RIO PURUS	ARP	1.53	0.89	2.52
ALTO RIO SOLIMÕES	ARS	1.33	1.28	1.38
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	AMP	1.11	0.97	1.26
CEARÁ	CE	1.48	1.37	1.61
INTERIOR SUL	ISUL	1.05	1.03	1.06
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	KMT	1.12	1.11	1.14
LESTE DE RORAIMA	LRR	1.38	1.36	1.41
LITORAL SUL	LSUL	1.55	1.45	1.68
MANAUS	MAO	1.20	1.17	1.23
MATO GROSSO DO SUL	MS	1.44	1.40	1.49
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	MGES	1.02	1.01	1.02
PARINTINS	PIN	1.06	1.05	1.07
PERNAMBUCO	PE	1.44	1.26	1.65
PORTO VELHO	PVH	1.19	1.16	1.22
POTIGUARA	POT	0.99	0.98	0.99
RIO TAPAJÓS	RT	1.38	1.33	1.44
TOCANTINS	TO	1.02	0.93	1.11
VALE DO JAVARI	VAJ	0.98	0.88	1.10
VILHENA	VLH	1.11	1.08	1.14
XAVANTE	XAV	1.01	0.99	1.03
XINGU	XINGU	1.40	1.29	1.51
YANOMAMI	YAN	1.05	1.04	1.06

Figura 13. Número efetivo de reprodução para todos os DSEI e para o SASISUS, Brasil, até 20 de fevereiro de 2021.

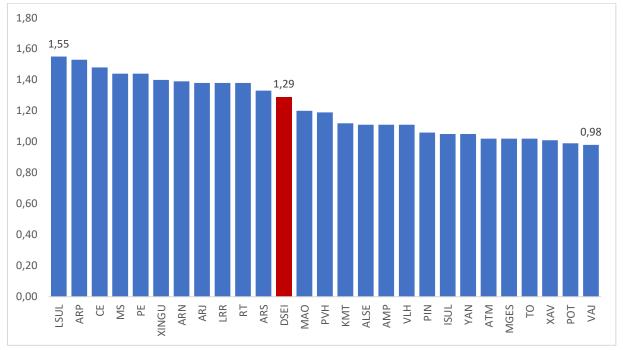
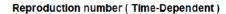


Figura 14. Número de Reprodução Efetivo (R_e) e Tempo Dependente R(t) da COVID-19 em populações indígenas assistidas pelo SASISUS. Brasil, até 20 de fevereiro de 2021.



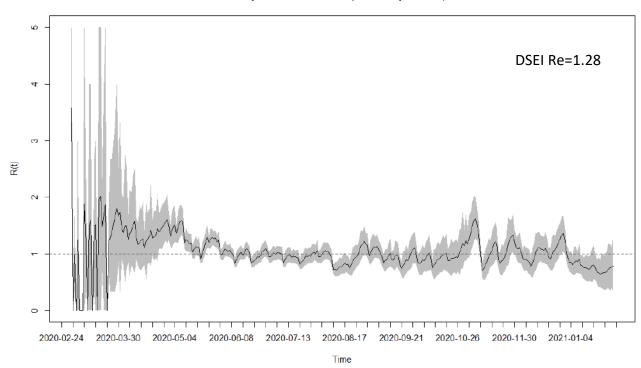
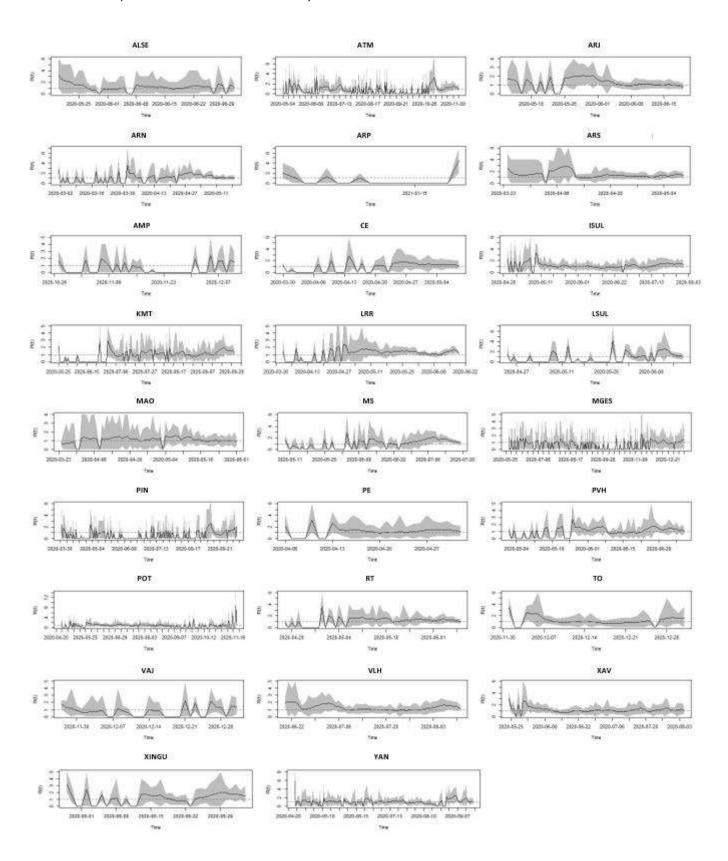


Figura 15. Número de Reprodução Efetivo (R_e) e Tempo Dependente R(t) de COVID-19, para todos os DSEI, até 20 de fevereiro de 2021, Brasil.



Taxa de crescimento e Tempo de duplicação da COVID-19 em populações indígenas assistidas pelo SASISUS

A taxa de crescimento informa o incremento médio de casos/dia de uma doença em determinado local. A interpretação deste dado assemelha-se a uma proporção do crescimento, ou seja, quanto mais próximo de zero, menor o avanço da doença, enquanto valores mais altos indicam uma velocidade maior na dispersão da doença. O valor igual a zero indica crescimento nulo. Já o tempo de duplicação de uma epidemia representa o número de dias até a série atual de casos duplicar e pode ser interpretado da seguinte forma, quanto menor o valor, mais rápido será o avanço da doença.

A tabela 7 mostra a taxa de crescimento e o tempo de duplicação da COVID-19 observados na população indígena assistida pelo SASISUS, para todos os DSEI e agrupados por região do Brasil. Para melhorar o poder da análise, os DSEI foram agrupados por região do Brasil.

Tabela 7. Taxa de crescimento e tempo de duplicação da COVID-19 na população indígena assistida pelo SASISUS, agrupados por região do Brasil.

	Taxa de crescimento	Lim Inf	Lim Sup	Tempo duplicação (em dias)
DSEI	6.9	6.5	7.3	9.94
Norte	6.7	6.1	7.2	10.36
Nordeste	5.8	5.1	6.5	11.84
Centro-Oeste	5.4	4.7	6.0	12.92
Sul/Sudeste	4.3	3.4	5.1	16.04

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados 20/02/2021, sujeito a revisões

Figura 16. Taxa de crescimento para os DSEI, por região do Brasil.

